



DECRETO Nº 29/2026

MUCAMBO/CE, DE 27 DE OUTUBRO DE 2026

EMENTA: DECRETA PONTO FACULTATIVO O EXPEDIENTE DO DIA 30 DE OUTUBRO DE 2026, EM ALUSÃO AO DIA DO SERVIDOR PÚBLICO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MUCAMBO, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica Municipal de Mucambo/CE.

CONSIDERANDO, Decreto n.º 37.576/2026, do Governo do Estado do Ceará, cujo qual posterga o ponto facultativo em alusão ao dia do Servidor Público para o dia 30 de Outubro do ano de 2026,

CONSIDERANDO, a importância da Administração Pública Municipal reconhecer, valorizar e proporcionar aos seus servidores a comemoração em alusão ao dia dos Servidores Públicos;

DECRETA:

Art. 1º. Fica postergado para o dia 30 de outubro de 2026 o ponto facultativo do expediente do dia 28 de outubro de 2026, em comemoração ao Dia do Servidor Público.

Art. 2º. Na data prevista no art. 1º deste decreto, serão normalmente assegurados para a população os serviços prestados nas seguintes repartições municipais: Limpeza Pública, Guarda Municipal e Hospital Municipal.

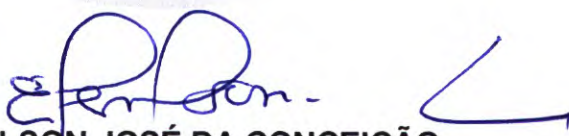
Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se

Publique-se

Cumpra-se

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MUCAMBO, AOS 27 DIAS DO MÊS DE OUTUBRO DE 2026.


ELENILSON JOSÉ DA CONCEIÇÃO
PREFEITO MUNICIPAL



(88) 3654-1133



prefeituramucambo@gmail.com



www.mucambo.ce.gov.br



R. Const. Gonçalo Vidal, S/N -
Centro CEP: 62.170-000 -
Mucambo - CE



CNPJ: 07.733.793/0001-05

